Auditoria nº 03/2024 – Análise Operacional dos Centros de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde (SMS) SEI 202400048829-14 Plano de Providências doc. <u>13411743</u>

OBJETO: Esta auditoria teve como objeto a Análise operacional dos Centros de Saúde de Campinas e seu objetivo foi avaliar os aspectos relacionados ao atendimento, ao acesso, à infraestrutura e à resolutividade da Atenção Primária à Saúde para os cidadãos usuários do município de Campinas, com o objetivo de verificar sua conformidade, eficiência, eficácia e efetividade e compreender seus reflexos capazes de comprometer os recursos públicos e o alcance dos objetivos estabelecidos pelas normas de saúde, enfim, apresentar possíveis espaços de aperfeiçoamento.

STATUS: Em andamento a partir de 17/01/2025,

conforme doc. 13500597

TEMPO DE MONITORAMENTO: 03 meses

INÍCIO: Janeiro/2025

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: Novembro/2027

18%	
	em andamento
	em atraso
	baixadas
	■ implantadas
82%	

Recomendação	Status	ESG	<i>ODS</i>
1 – Realizar uma análise criteriosa para identificar quais Centros de Saúde não atendem aos padrões mínimos de acessibilidade. Deve-se implantar as adequações necessárias o mais breve possível, garantindo condições de acesso seguras e inclusivas para todos os cidadãos usuários dos serviços de saúde	primeira fase pactuado até setembro/2025	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
2 – Avaliar as condições estruturais de cada Centro de Saúde, especialmente aqueles que necessitam de manutenção e adequação. A partir dessa avaliação, estabelecer um cronograma para reformas ou considerar a possibilidade de mudança de local, de acordo com a urgência e a gravidade das deficiências encontradas	adequações realizadas	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
3 - Realizar a aquisição de instrumentos médicos atualizados e em quantidade suficiente, ajustados ao tamanho das Equipes de Saúde da Família e à demanda da população	Junho/2025	Governança	16 PAZ, JUSTIGA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Recomendação	Status	ESG	ODS
atendida em cada unidade			
4 — Desenvolver um plano de manutenção preventiva e corretiva para os instrumentos médicos, mobiliário e demais itens utilizados nas unidades de saúde. Este plano deve incluir a substituição de instrumentos obsoletos, reparo de móveis avariados e a renovação de itens que apresentam sinais de desgaste ou que já não atendem aos padrões de qualidade exigidos		Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUÇÕES EFICAZES
5 — Promover o uso eficaz e contínuo do canal de comunicação já existente, composto pelo Colegiado Gestor das unidades e pelos Conselhos Locais de Saúde e Distritais, para que os funcionários das unidades de saúde possam reportar deficiências estruturais, falta de instrumentos ou quaisquer outros problemas operacionais		Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUÇÕES EFICAZES
6 - Providenciar a adequação das Equipes de Atenção Primária à Saúdeque se encontram incompletas ou em quantidade insuficiente, conforme as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Atenção Básica e pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando assim um atendimento adequado e contínuo à população atendida	prazo de conclusão 1ª fase	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUÇÕES IFRICAZES
7 - Ampliar o quadro funcional nos Centros de Saúde com maior demanda de usuários ou que estejam desproporcionais à população atendida, principalmente em áreas de risco e vulnerabilidade social	prazo de conclusão 1ª fase pactuado até Janeiro/2026	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUÇÕES EFICAZES
	Recomendação em andamento: prazo de conclusão 1ª fase pactuado até Abril/2025	Governança	16 PAZ, JUSTIGA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
9 - Avaliar a possibilidade de padronização da utilização de fechaduras biométricas em todas as farmácias dos Centros de Saúde		Governança	16 PAZ, JUSTICA E INSTRUJÇÕES EFICAZES

Recomendação	Status	ESG	ODS
10 - Efetuar a separação dos estoques de medicamentos e de materiais de enfermagem que atualmente se encontram no mesmo local, a fim de facilitar a supervisão e assegurar sua integridade	prazo de conclusão da 1ª fase	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUÇÕES EFICAZES
11 - Implantar a sinalização adequada de controle de acesso às áreas restritas		Governança	16 PAZ, JUSTICA E INSTITUÇÕES EFICAZES